

IP2-21-DAMS-a-584-(1)



PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E ABASTECIMENTO

AUTO DE INFRAÇÃO 46552

Às 00:05 horas do dia 11 do mês de novembro do ano de 2005
na Rua/Av. 10 esquina com rua 91
Qd. — Lt. — Nº 494 Sala — Andar — Edifício/Galeria

Setor Sul
constatamos que: Associação Ipe Rosa (GLST) gays, lesbi-

cas, simpatizantes e travestis

CPF/CNPJ 02 451 349 / 0001-75

residente/estabelecido à Rua/Av. —
Qd. — Lt. — Nº — Sala — Andar — Edifício/Galeria,
Setor —

encontrava-se em plena atividade sem:

- o Alvará de Localização e Funcionamento ou a Autorização Especial, em local visível e de fácil acesso ao público
- a Licença para Funcionamento em Horário Diferenciado
- a Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
 - M² de Letreiro/Luminoso M² de Paineis
- a Autorização para Ocupação de Logradouro Público com:
 - Mesas, Cadeiras, Churrasqueiras
- a Autorização de Uso para a Localização e o Funcionamento de:
 - Banca de Jornais e Revistas Pit-Dog e Similares
- a Licença para Exercício do Comércio ou Serviço Ambulante
- a Autorização para Estacionamento Temporário em Logradouro Público
- a Licença para Localização de Circo ou Parque de Diversões
- a Autorização para Funcionamento de Circo ou Parque de Diversões
- Outras: _____

Violando assim o disposto no(s) artigo(s) 111; 113 § 1º c/c o Art. 190 § 1º da Lei Complementar Nº 014 de 29 de Dezembro de 1992 (Código de Posturas).

Fica concedido o prazo de quatro dias para sanar a irregularidade e apresentar justificativa, por escrito e com as provas que tiver, para que o procedimento se extinga, e o presente Auto não seja convertido em multa.

O Contribuinte fica ciente que, dentro de 08 (oito) dias poderá apresentar defesa ao Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, na Av. Atilio Correia Lima, Nº 1.210-Cidade Jardim, sob pena de revelia.

Para efeitos legais, lavrou-se o presente Auto de Infração, que vai assinado pelo autuante, pelo(a) autuado(a) ou preposto, ficando a 1ª via em seu poder ou a ele(a) entregue através do Aviso de Recebimento (A.R.), Via postal.

Ciente em: 11 / 11 / 2005

Elandias B. Sousa

Autuado ou Preposto

Tatiana Vanessa de Godoy
Assistente de Fiscalização-Costumes
Mat. 475084-01

Autoridade Fiscal
(CARIMBAR E ASSINAR)

→ Presidente Associação Ipe Rosa (GLST)

Elandias Bezerra Souza

Cód. 261297 - 43.751 à 51.250

1ª Via Branca - Contribuinte - 2ª Via Azul - Processo - 3ª Via Verde - Relatório

R.G.: 40617495-4 MP/MA

*Espaço
daire*